



**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 559/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 231/2018.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 21/01/2019, NOS AUTOS Nº 2017002239.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**TRAD EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.181.869/0001-30, com sede na Rua P-16, QD. P78 LT. 02 SL. 02 nº 143, CEP: 74.543-040 Goiânia - Goiás, e neste ato representada pelo Sr. José Alexandre Castro Alves Trad, brasileiro, empresário, portador do RG/CI nº. 1903048 – SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 530.661.701-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 231/2018 referente a Cotação Presencial nº. 012/2018, que versa sobre fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais – OPME'S, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2017002239.

**II.II** – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor irrealizável, estimado e global de R\$ 106.522,05 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

**II.III** – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 21/01/2021 e findando-se em 20/01/2022.


**IDTECH**
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
idtech.org.br
**III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2017002239, Cotação Presencial nº 012/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 29 dia(s) do mês de dezembro de 2020.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
 CONTRATANTE

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

**TRAD EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA-ME**  
**JOSÉ ALEXANDRE CASTRO ALVES TRAD**  
 CONTRATADA

**Testemunhas:**

1ª Geotain Gore Ribini

Nome: 028.317.511-29

CPF/MF:

2ª Juliana Prades

Nome:

CPF/MF: 012.615.711-18